



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 056/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **7ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática EaD - CR São Gabriel	
Nome do Candidato	Cota Classificada
RENATA GUEDES OLAZ	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática EaD - CR Santiago	
Nome do Candidato	Cota Classificada
JHONATAN DA CONCEIÇÃO SILVA	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Agroindústria EaD - Polo Alegrete	
Nome do Candidato	Cota Classificada
PABLO HENRIQUE CORTES BARBOSA	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Agroindústria EaD - CR São Gabriel	
Nome do Candidato	Cota Classificada
INGRID NUNES DE AVILA	Ampla Concorrência
DANIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA ZAMBRANO	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **28/02/2024 a 01/03/2024**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.al@iffarroupilha.edu.br.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **04/03/2024**.

3.6. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às **17h do dia 04/03/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.al@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **05/03/2024**.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Alegrete, 28 de fevereiro de 2024.

ANA RITA COSTENARO PARIZI

Diretora Geral
Port. eletrônica nº 322/2021